



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 252999/2015
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : MONITORAMENTO

DESPACHO

Considerando a informação técnica prestada pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções em que foi constatado o não envio do ofício à entidade externa indicado na mencionada decisão plenária;

Considerando que o processo havia sido equivocadamente enviado pelo referido Núcleo ao serviço de arquivo (doc. digital nº 106187/2018) ; e,

Considerando que, neste momento processual, os autos foram encaminhados à Presidência para regularização;

Devolvo o processo ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções e determino que, urgentemente, seja providenciado o encaminhamento do ofício à entidade externa, de acordo com o que consta na decisão.

Ressalto que a providência acima indicada será realizada pela referida unidade neste processo em que foi verificado o equívoco no andamento processual. Nos demais casos em que não consta essa determinação expressa para a adoção da medida, a unidade permanecerá encaminhando os autos à Presidência, que encaminhará os ofícios e realizará as demais providências relacionadas ao público externo.

Tendo em vista que aquela unidade confirmou que já foram realizadas todas as ações relacionadas à cobrança das sanções aplicadas por este Tribunal de Contas, determino que, após a adoção da providência acima descrita, o processo seja enviado ao arquivo ou arquivo provisório, conforme o caso.

Tribunal de Contas, 30 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

